

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 65/2024.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 – SEPOG/SDHDS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P479495/2024**, bem como por meio de **decisão judicial liminar** concedida em **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** de número: **3032950-29.2024.8.06.0001**, da **3ª vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza** CONVOCAM, nos termos do Edital nº 65/2024 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 02 de Abril de 2024, homologados através do Ato nº 2358/2024 e do Edital nº 131/2024 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 24 de Junho de 2024, os candidatos relacionados no Anexo único, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** (www.jfce.jus.br) e **Estadual** (www.tjce.jus.br);
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal** (www.gov.br/pf) e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral** (www.tse.jus.br), para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar** (www.stm.jus.br), para os candidatos do sexo masculino;

k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;

l) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);

m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

n) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhs@sdhs.fortaleza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, **não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.**

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar ao candidato se a documentação está completa ou não.

5.1. Sendo verificada a ausência, equívoco de apresentação ou pendência junto a qualquer documento por parte do candidato, constantes no item 01 deste edital, poderá haver a apresentação do respectivo documento, de forma preclusiva, até a data da lotação provisória dos candidatos aprovados (item 7 – Cronograma de Lotação), em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como a aplicação da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça-STJ, sob pena de perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação, sendo, assim, considerado desistente.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
23/12/2024	PEDAGOGIA	1º (primeiro) ao 4º (quarto), o 20º (vigésimo)*, 5º (quinto) ao 27º (vigésimo sétimo)	8h30 min às 12h
	TERAPIA OCUPACIONAL	1º (primeiro) ao 3º (terceiro)	13h 30min às 14h 30min
	DIREITO	1º (primeiro) ao 4º (quarto), o 7º (sétimo)*, 5º (quinto) ao 6º (sexto), 8º (oitavo) ao 9º (nono)	14h30min às 17h
26/12/2024	PSICOLOGIA	1º (primeiro) ao 4º (quarto), o 12º (décimo segundo)* e 5º (quinto) ao 11º (décimo primeiro)	8h30min às 12h
		13º (décimo terceiro) ao 20º (vigésimo), o 55º (quingentésimo quinto)* e 21º (vigésimo primeiro) ao 30º (trigésimo)	13h30min às 17h
27/12/2024	SERVIÇO SOCIAL	1º (primeiro) ao 4º (quarto), o 51º (quingentésimo primeiro)*, 5º (quinto) ao 19º (décimo nono) e o 105º (centésimo quinto)*	8h30min às 12h
		20º (vigésimo) ao 39º (trigésimo nono), o 111º (centésimo primeiro)* e o 40º (quadragésimo)	13h30min às 17h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

<Assinado digitalmente>
MÁRIO FRACALOSSO JUNIOR
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG
(Respondendo)

<Assinado digitalmente>
ISABELLE LÚCIA AGUIAR FERMANIAN MUNGUBA
Secretária Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 – SEPOG/SDHDS

DIREITO		
Inscrição	Nome	Classificação
70	KELVYN ROBSON HOLANDA NEPOMUCENO	1º
37	PRISCILA VIRINO SILVEIRA	2º
1171	ALICE MELO DE SOUSA	3º
845	SOLANGE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	4º
1337	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	5º
1129	MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	6º
674	CAMILA CAVALCANTE PAIVA*	7º
556	PATRICIA BLECK DA SILVA RAMOS	8º
553	ISABELA ALBUQUERQUE MUSTAFA	9º

PSICOLOGIA		
Inscrição	Nome	Classificação
1473	MADSON LIMA DE OLIVEIRA	1º
448	ANNA YZABELLY FERREIRA LEITE	2º
8	NICOLE VICTOR DE SOUZA PORTO	3º
148	ALYNE SILVA BRILHANTE	4º
205	VANDERLEY DA SILVA DE LIMA JÚNIOR	5º
567	CAMILA EMIDIO MONTEIRO	6º
1262	TASSIA CATARINA DA SILVA FERREIRA	7º
149	SÉRGIO RICARDO. DE JESUS SOUSA	8º
1415	DAVID BRITO CHANG	9º
1058	ANTONIO TORRES MARTINS JUNIOR	10º
1235	JANAINA DANTAS E MELO	11º
483	JÉSSICA DE PONTES GOMES*	12º
1435	LUCAS SOARES VASCONCELOS	13º
83	MARIA MADALENA CASTRO FEITOSA	14º
146	KELLY CORREIA LIMA	15º
110	ELIEL FREITAS MENDONÇA	16º
1145	LANE DE LEMOS CID	17º
1413	BRUNA MARTINS DE FARIAS	18º
1295	WENDELL CRISPIM MARQUES	19º
1233	BRENDA BEZERRA FAMA	20º
532	TICIANA BARROS DE FIGUEIREDO	21º
1035	MARIA JOEMA RODRIGUES DE SOUSA	22º
459	RAQUEL PAULA JARDELINO	23º
312	BÁRBARA MIKAELE DE FREITAS DUARTE	24º

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social

478	CARLA BRENDA SANTOS APRIGIO	25º
28	THAYS DOS SANTOS CARNAÚBA	26º
983	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27º
446	JESSICA MARIA BRITO BEZERRA	28º
12	FRANCISCA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	29º
314	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ALVES	30º
1119	GLAUTON JOSÉ BARROSO UCHOA*	55º

TERAPIA OCUPACIONAL		
Inscrição	Nome	Classificação
1610	MARIA REJANE GOMES DE MELO	1º
995	MARIA ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	2º
695	FRANCIANGELA MORAES MONTEIRO	3º

SERVIÇO SOCIAL		
Inscrição	Nome	Classificação
781	JULIANA LUSTOSA JUCA	1º
309	ANA HILZA CAETANO GOMES	2º
245	DANIELA DE OLIVEIRA LIMA	3º
190	ROBERTA ALBUQUERQUE DE AQUINO	4º
281	MARIA LILIANA CORREIA DOS ANJOS	5º
264	CINTHIA LIMA ANDRADE	6º
964	VANDA CAVALCANTE	7º
1529	GERDA MARIA DE MACEDO BARBOSA	8º
48	SATIA SOUSA DA CRUZ	9º
202	ERIKA CARNEIRO DE PAIVA	10º
274	MICHELE FERREIRA LEITE	11º
497	RAKEL CONCEIÇÃO SALES COUTINHO MEDEIROS	12º
35	FRANCILENE BRITO DE OLIVEIRA	13º
1182	RENATA MENDES LIRA BRANDÃO	14º
117	IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	15º
39	GABRIELA VERAS ALCANTARA	16º
786	DANIELA SIMÕES TEIXEIRA DE MORAES	17º
223	HELANA FLORENCIO PAIVA	18º
429	EDILANE DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	19º
591	MARIA INES CAVALCANTE SAMPAIO CUNHA	20º
722	ELLEN KAROLINE PEREIRA SILVA	21º
1063	DANIELE SOARES LOPES	22º
1430	RAFAELA FERREIRA CARNEIRO	23º
177	JANNY REIS HOLANDA RIBEIRO	24º

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

908	REJANEIDE MARIA ALMEIDA DA SILVA	25º
1388	RITA DE CASSIA GUEDES LEMOS	26º
1190	NAYARA FERNANDA MAGALHÃES FEITOSA	27º
1587	FRANCISCO ELENILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	28º
1046	EVILENE PESSOA DE NEGREIROS	29º
1219	MORGANA DIAS CHAVES	30º
19	AKLEYANNE KELLE SARAIVA PINTO KRUG	31º
95	ZILCE BEZERRA MODESTO	32º
143	KELMA PAULA DE SOUSA CAMARA ALENCAR	33º
265	MARIA JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34º
787	LUCIENE ALVES TEIXEIRA	35º
144	SUELLEN BRAGA VASCONCELOS	36º
630	ELAINE SOUSA DA SILVA MORAIS	37º
632	MARLÚCIA LIMA ROSENDO	38º
1216	ELIZANGELA MARIA TRINDADE VIANA RODRIGUES	39º
1150	MARCELA BRAGA DE SOUZA	40º
1001	RITA DE CÁSSIA FERREIRA AGUIAR*	51º
1038	JÉSSYCA MOTA DUARTE BARBOSA*	105º
285	JUSCELIANE FELIPE FERREIRA*	111º

PEDAGOGIA		
Inscrição	Nome	Classificação
869	SILVIA PEREIRA BARBOSA LEÃO	1º
69	ANA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	2º
382	GLEICIANE MARIA HOLANDA COSTA	3º
735	HELOIZA HELENA MOTA DE ALMEIDA	4º
168	FRANCISCA AMELIA ALVES DAMASCENO	5º
554	DÉBORA BARROCAS SOARES DE OLIVEIRA	6º
23	CRISTIANE COUTINHO LAMEU	7º
1313	SAMARA RODRIGUES DO VALE	8º
392	CAROLYNE ROCHA TEIXEIRA	9º
107	ALBA MARIA DE ABREU	10º
97	KATIELLY CRUZ DOS SANTOS ALVES	11º
179	ANA EDWIGES SOUSA MARINHO	12º
604	JOCELIO MORAIS PEREIRA	13º
111	IARA ALMEIDA ANDRADE	14º
1257	MARCELA FONTINELE QUIRINO	15º
886	GILNEY MONTEIRO BARBOSA	16º
1361	ELLEN DE ALMEIDA ROZENDO	17º
1056	MARIA DAS GRAÇAS PAULO OLIVEIRA DE ARAÚJO	18º
124	JULIANA AZEVEDO GIRÃO	19º

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

540	EUNICE ANNY MONTEIRO NORONHA*	20º
1381	KARLLA MELISSA CAVALCANTE DE FREITAS	21º
211	ALZIRA LUANA GONCALVES LIMA DA ROCHA	22º
261	SOLYSMAR OLIVEIRA DE CARVALHO	23º
1014	TATIANE DOS SANTOS LIMA PESSOA	24º
1487	ANA VITORIA MENDES LIMA	25º
104	LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA	26º
477	FRANCISCA ANDRELINA FREITAS DE SOUSA	27º

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____
RG: _____, CPF _____, DECLARO, com base
no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de
_____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho
é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JKYIAMAP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3926611 e código JKYIAMAP

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: